

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0298625-34.2010.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **BADA 283 CALÇADOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o quinto relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de fls. 418-430, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 432-435** – Município do Rio de Janeiro informando a inexistência de débito fiscal em face da massa falida.
2. **Fl. 437** – Despacho determinando a retificação da razão social do Administrador Judicial, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público.
3. **Fl. 438** – Certidão atestando o cumprimento do r. despacho supra.
4. **Fl. 440** – Intimação eletrônica.
5. **Fls. 441** – Ministério Público postulando a expedição de ofício ao BACENJUD, com o fim de localizar os endereços atuais dos sócios da falida, para intimação destes, objetivando o cumprimento do disposto no art. 104 da LFRE/2005.
6. **Fl. 443** – Certidão de intimação eletrônica.

CONCLUSÕES

Inicialmente, **diante da manifestação do Município do Rio de Janeiro (fls. 432-435)**, informando a inexistência de débito fiscal em face da massa falida, é possível a apresentação do Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Falida em **anexo**, tendo em vista as informações também obtidas nos indexes 70, 288, 325 e 386-389.

Por fim, **em atenção à manifestação ministerial de fl. 441**, a Administração Judicial irá pleitear a realização de pesquisa no sistema INFOJUD, objetivando a obtenção de novos endereços dos sócios da falida, considerando os Avisos de Recebimento negativos localizados no index 209.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

- a) **pela publicação do Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Falida em anexo.**
- b) **seja realizada pesquisa no sistema INFOJUD para obtenção de novos endereços dos sócios da falida, sendo estes intimados para cumprimento de suas obrigações, nos termos do artigo 104, da Lei nº 11.101/2005.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Bada 283 Calçados Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312